



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Offícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 205, de 25 de setembro de 2015, do E. Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no processo nº 08190.045250/16-77, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Offícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Publicada em 13/01/2016
Esta cópia confere com o original

LEONARDO ROSCOE BESSA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
 Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
 Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria n.º 38, de 11/01/2016

Coordenadoria Administrativa: SAMAMBAIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
2ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES	01/12/15 a 09/12/15
5ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	ANDRÉ GOMES ISMAEL	09/12/15 a 18/12/15
5ª PJ ESPECIAL CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR	ALI TALEB FARES	30/11/15 a 08/12/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	VALMIR SOARES SANTOS	30/11/15 a 09/12/15
2ª PJ CRIMINAL	PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA	07/12/15 a 19/12/15
7ª PJ CRIMINAL	LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA	30/11/15 a 13/12/15
1ª PJ CRIMINAL	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	10/12/15 a 19/12/15
2ª PJ CRIMINAL	MARIANA SILVA NUNES	01/12/15 a 06/12/15
7ª PJ CRIMINAL	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	14/12/15 a 19/12/15
6ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	29/11/15 a 07/12/15
4ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	09/12/15 a 17/12/15
6ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	09/12/15 a 18/12/15
2ª PJ TRIBUNAL DO JÚRI	CARLA BEATRIZ DAS CRUZ OLIVEIRA LOPES	30/11/15 a 06/12/15
2ª PJ TRIBUNAL DO JÚRI	ANA LAURA SEIXAS DIAS	07/12/15 a 19/12/15